



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o encerramento do credenciamento pelo Consórcio CIRENOR em 30 de setembro de 2025, que deixou os serviços socioassistenciais deste Município em risco imediato de descontinuidade;

Considerando a necessidade de contratação emergencial para assegurar a continuidade da assistência social, com início imediato e limitação temporal ao estritamente necessário, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a profissional deverá possuir formação superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS/RS, atuando presencialmente junto à Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, sob supervisão do gestor da pasta;

Considerando a pesquisa de preços realizada e a verificação de que os valores propostos pela contratada estão dentro dos preços de mercado, com disponibilidade imediata de profissional habilitada;

RESOLVE:

Contratar emergencialmente 01 (uma) profissional Assistente Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacique Doble/RS, a fim de assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais até o final do exercício de 2025, em caráter excepcional, diante do encerramento do credenciamento anteriormente realizado pelo Consórcio Intermunicipal CIRENOR.



Escopo mínimo: A profissional contratada desempenhará atividades mínimas relacionadas à função, incluindo:

- Atendimento e acompanhamento de idosos, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Apoio e acompanhamento das demandas de média e alta complexidade;
- Exercício da responsabilidade técnica pelo Cadastro Único (CadÚnico);
- Elaboração e gestão de pareceres técnicos em matéria habitacional;
- Atuação na concessão de benefícios eventuais e acompanhamento de programas socioassistenciais.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vigência emergencial: início imediato, por período estritamente necessário, limitado a até 3 (três) meses ou até a conclusão da contratação regular, o que ocorrer primeiro.

Valor mensal da contratação: R\$ 5.280,00- 40 horas semanais.

Valor total estimado (vigência emergencial): R\$ 15.840,00

Fornecedor/Contratada: MMB PREST SERV SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.135416/0001-02 com sede na AV. Marechal Floriano, 1428, São José do Ouro-RS.

Embasamento legal: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

Cacique Doble/RS, 03 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de **Cacique Doble/RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 14.133/2021**,

CONSIDERANDO o atendimento das condições exigidas (inclusive registro ativo no CRESS/RS da profissional indicada) e a vantajosidade da proposta;
CONSIDERANDO a necessidade pública e a disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Homologar a dispensa emergencial para contratação de 01 (uma) empresa especializada para fornecimento de profissional Assistente Social para atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, com CRESS/RS ativo, para atuação presencial e contínua, conforme escopo e condições definidos no processo.

Fornecedor/Contratada: MMB PREST SERV SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.135416/0001-02 com sede na AV. Marechal Floriano, 1428, São José do Ouro-RS.

Valor total estimado (vigência emergencial): R\$ 15.840,00

Embasamento: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cacique Doble/RS, 03 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 – EMERGENCIAL

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de **Cacique Doble/RS**, TORNA PÚBLICO:

Modalidade: Dispensa de Licitação (**emergencial**).

Número: 0412025.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para fornecimento de profissional Assistente Social para atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, para prestação presencial e contínua..

Fornecedor/Contratada(o): MMB PREST SERV SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.135416/0001-02 com sede na AV. Marechal Floriano, 1428, São José do Ouro-RS.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Observação: o processo será registrado/publicado no PNCP e no portal institucional, juntamente com as peças pertinentes.

Cacique Doble/RS, 03 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal